



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 100 PAGINAS

N.º 3.471 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1991 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	11
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	*
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	38
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	60
EDITAIS JUDICIAIS	61
Capital	61
Interior	67
DIVERSOS	78
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	78
JUSTIÇA DO TRABALHO	79
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	89
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 762

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11860/90, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 317, de 19 de março de 1991, na parte referente a nomeação de GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 763

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11860/90, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 348, de 26 de março de 1991, a fim de que do mesmo passe a constar que o Decreto Judiciário nº 282/91, foi

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

**O CENSO 91 PRECISA DE SUA RESPOSTA
ABRA A PORTA PARA O RECENSEADOR**

ATENÇÃO:
Na página 100 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

tornado sem efeito na parte referente as nomeações de SORAIA CURY e TEREZINHA VARGARI, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário P-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 14 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 764

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25312, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

ADMITIR

CLEIDE DE FÁTIMA SAGANSKI e RENATO CARLOS GOMES, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Datilógrafo, nível 15, do Quadro de Pessoal Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, da Comarca de Maringá.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento do Doutor GILNEY CARNEIRO LEAL, Juiz do Tribunal de Alçada, resolve

DECRETAR

Luto Oficial por três (03) dias nas Repartições Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1340

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28174, datado de 26 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES, Assistente Social P-1V, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 19 de setembro do corrente ano, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 14 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1341

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27747, datado de 19 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de União Leônidas Maroues, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 02 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 14 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1342

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30414, datado de 14 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1343

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29834, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor IRLI HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Barboza Ferraz, para funcionar na Comarca de São João de Itaipó, nos autos sob nºs 080/91, 081/91, 082/91 e 083/91, de Embargos de Devedor e Incidente de Falsidade, requeridos por WALDIR CASONATO-AGROPECUÁRIA contra o BANCO DO BRASIL S.A. em virtude de suspensão manifestada pela titular.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1344

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28002, datado de 23 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ANÉSIA EDITH KONALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 5º, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1345

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21663, datado de 04 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

REINALDO CONCALVES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na Comarca de Colombo.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1346

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de São João de Triunfo, nos dias 20 e 21 de agosto do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1347

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29710, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar de exercício de suas funções nos dias 05 e 06 de setembro do ano em curso, para celebrar o casamento de MÁRCIA HADDAH e GUSTAVO DE SOUZA, a realizar-se no dia 06, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1348

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1125, de 25 de junho de 1991, referente a designação do Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarecinho, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Cambaí, a partir de 20 de junho do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1349

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1141, de 24 de junho de 1991, referente a designação do Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal nº 190/89, em que são partes a Justiça Pública como Autora, assistida pelo ofendido Dr. Flávio Araújo e Rôu Ricardo Mac Donald Ghisi.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1350

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30242, datado de 13 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO CASEMIRO WIELENICKI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, dec (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso 1, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1351

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30162, datado de 13 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

à Doutora MARCELE NEBER LORITE, Juiz de Direito da Comarca de Sena Madureira, a se afastar do exercício de suas funções no período de 12 a 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1352

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30245, datado de 13 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12 e 13 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 124/91

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância FINAL, bem como aos de entrância INTERMEDIARIA (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE ou Promoção (MERCEDAMENTO), de 01 (um) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância FINAL de CASCAVEL, em vaga que resultar por decorrença da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de agosto de 1991.
EU, PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE, (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura e Jiz extraj.
EU, (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi.
EU, (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 125/91

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediaria, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRIANA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE, em vaga que resultar por decorrença da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de agosto de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

de Curitiba, 15 de agosto de 1991.
EU, (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura e Jiz extraj.
EU, (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi.
EU, (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 126/91

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância FINAL, bem como aos de entrância INTERMEDIARIA (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERCEDAMENTO), de 01 (um) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância FINAL de CASCAVEL, em vaga que resultar por decorrença da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de agosto de 1991.
EU, (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura e Jiz extraj.
EU, (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi.
EU, (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 105/91
SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR :

Processo nº 16883-6 - Agravo de Instrumento de Cascavel Vara de Men.Fam. e Anexos.- Agravante: V.R.F.G. e outros.- Adv.Dr. João Luiz Veiga Netto e Antonio Correa de Souza.- Agravado: R. P. - Adv.Dr. Leoni Aldete Prestes Naldino.- DESPACHO: Baixem à Comarca de origem afim de ser cumprido o parecer do douto Procurador da Justiça, com o prazo de vinte e cinco (20) dias. Intime-se. Em 13/08/91. (a) Des. Carlos Raitani, Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR :

Processo nº 11745-1 - Apelação Cível de Ribeirão do Pinhal Vara Única. Remetente: Dr. Juiz de Direito.- Apelante e Apelado: Wilson Pereira Martins e sua mulher.- Adv.Drs. Davi Deutscher, Rogério Costa e Luciani Regina Martins de Paula.- Apelado e Apelante: DER.PR. Departamento de Estradas de Rodagem.- Adv.Drs. Aparecido Sérgio Bistafa e Athos Pedroso. DESPACHO: 1. Defiro a restituição do prazo, nos termos do pedido de fls. 200-2. 2. À Divisão Judiciária. Em 14/08/91. (a) Des. Sydney Zappa, Relator.

RELAÇÃO Nº. 106/91
PUBLICAÇÃO DE ACORDOS
2ª CÂMARA CÍVEL

HABEAS CORPUS CÍVEL

PROCESSO : 0015346-4
COMARCA : LONDRIANA
VARA : 1ª VARA DE FAMÍLIA
IMPETRANTE : A O R
IMPETRANTE : A E R V
IMPETRANTE : A M L N
PACIENTE : J B C REU PRESO
N. ACORDAD : 8083
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª CÂMARA CÍVEL
DATA JULGAMENTO : 20/08/91
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
DECISÃO : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conceder a ordem de habeas corpus, confirmando a liminar anteriormente deferida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 0015468-5
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : ESPOLIO DE MARIA BORGES LOSSO
ADVOGADO : LUIZ LOSSO
ADVOGADO : IGO IWANT LOSSO
ADVOGADO : JOSE LOSSO FILHO
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
N. ACORDAD : 8084
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª CÂMARA CÍVEL
DATA JULGAMENTO : 20/08/91
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
DECISÃO : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, homologar a desistência do recurso.
AGRAVO DE INSTRUMENTO - Inventariação - Mulher de Socio de Sociedade Por Quotas - Seu Facilecimento - Apuração de haveres, tão somente para a partilha - Recurso do qual se desiste - Homologação.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 0014881-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DE CTA E REGIÃO METROPOLITANA